



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 497, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 24 de outubro de 2016, o Sr. **ANDRE LUIS LEAL MACHADO**, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 24 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito